



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 52/2025-CMM

20 MAI 2025

Institui o Dia do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do Município de Macaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do Município de Macaíba/RN, a ser comemorado no dia 25 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba/RN, Sala das Sessões Augusto Severo, em 15 de maio de 2025.

Clarissa Pereira Matias da Costa
Clarissa Pereira Matias da Costa
Vereadora/Relatora

Aprovado Unica discursão.

Em, 27 05 2025

Erika Patrícia Emídio da Silva
Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 101 – Centro CEP 59.280-196 – e-mail: camaramunicipaldemacaiba@gmail.com
CNPJ 35.278.449/0001-09